

**PARECER Nº 218/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 310/09.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 310/09 de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Gruta do Rosário o espaço público sem denominação situado no Bairro da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Além da Justificativa, na qual o autor descreve os motivos da propositura, são anexadas fotocópias de um abaixo assinado de moradores da Chácara do Rosário em 27 (vinte e sete) páginas e um mapa da região abrangendo o logradouro em questão.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro citado é oficial e não possui denominação atual e número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua caracterização está incorreta, propondo o seguinte texto: "Fica denominado Praça Gruta do Rosário o espaço livre delimitado pelas Ruas Bartolomeu Faria e Manuel de Arzão (setor 76 – quadra 160) no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia". Esclareceu ainda que não há objeção quanto a denominação proposta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 310/09, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31/03/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Chico Macena – Relator - PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR